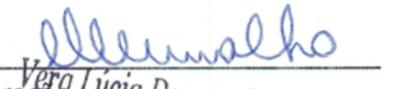


Declaro que a publicação desta Lei e Ato foi realizado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme pertinente a Lei Orgânica do Município, no seus arts, 79, 80, 81.

Em 31/12/2021

Sec. Mun. De Administração


Vera Lúcia Donato de Carvalho
Secretária Mun. de Administração
Decreto: 011/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

DECRETO Nº 64, de 31 de DEZEMBRO de 2021.

Exonera a servidora do Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providencias.

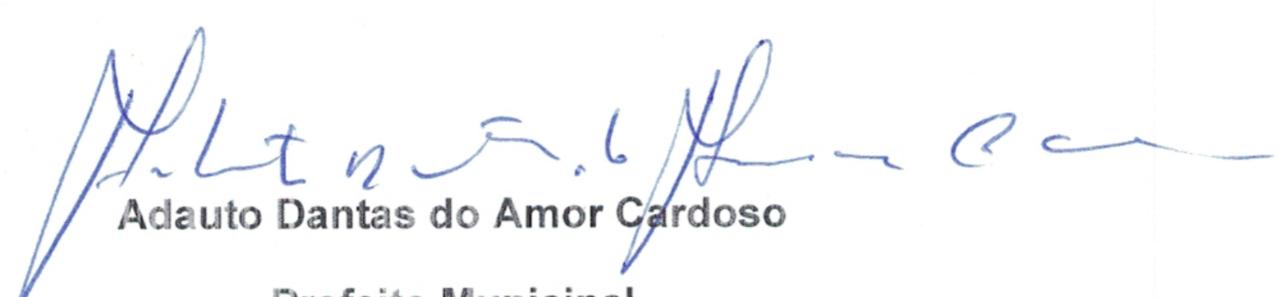
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando os artigos 52, inciso IV e 55, inciso III da Lei Complementar 712 de 2007 a Legislação em vigor.

Resolve:

Art.1º- Exonerar a servidora, **RAIMUNDA SALES PEREIRA**, portadora do RG. nº 363.793 SSP/SE, CPF Nº 610.132.005-78, a qual exerce a função de **SERVENTE**, lotada no Fundo Municipal de Educação, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Secretaria.

Art.2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhi- SE, 31 de dezembro de 2021.


Adauto Dantas do Amor Cardoso

Prefeito Municipal